



CONTRATO N.º 102/2025

"125_2025_CPN_E- "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO"

--- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Orlando José Gonçalves Aires, -----

-----, na qualidade de representante legal da empresa "EngiGreen Unipessoal Lda.", com número de identificação fiscal 515479640, sede em Rua do Pombal nº61, freguesia de Caminha e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de 13 de agosto de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages, no âmbito das suas competências delegadas.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da **"REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 459.236,01 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis euros e um cêntimo)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 486.790,17 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa euros e dezassete cêntimos)**, o qual já inclui o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação económica 07.01.04.06, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-80.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 823/2025 na contração de dívida n.º 2438/2025. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "EngiGreen Unipessoal Lda." apresentou a Garantia Bancária, n.º 962300488047921, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no montante de € 22.961,80 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e um mil e oitenta cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, nos termos previstos na clausula 36.ª do caderno de encargos do procedimento. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a entidade GLG, Consultores, Lda., para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----